

Restrições a alto-falantes

O juiz Carlos Augusto Faria, coordenador da fiscalização eleitoral em Brasília, solicitou, ontem, ao Tribunal Regional Eleitoral, para que advirta as direções partidárias e os comitês eleitorais dos candidatos, quanto à regulamentação do uso de serviços de alto-falantes, que não podem circular próximos a prédios públicos, hospitais, escolas etc.

Denúncias

Ele recebeu, também ontem, denúncia de que cabos eleitorais do candidato Nilson Curado (Senado / PSB) estariam

recolhendo protocolo de titulos de eleitores na cidade-satélite de Planaltina, entregando-lhes, em contrapartida, fichas para serem preenchidas.

Denúncia de que um funcionário do posto do INPS de Taguatinga estaria distribuindo material de propaganda de candidato, no balcão daquela instituição, também chegou ao conhecimento do fiscalizador da propaganda eleitoral. Em ambos os casos ele entrou em contato com os juizes das respectivas zonas eleitorais pedindo providências.